

DECRETO Nº 14350/2026, de 15 de maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.639,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.491.639,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31	R\$ 1.800,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	126	R\$ 61.165,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 61.165,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 7.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142	R\$ 390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 390,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	146	R\$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	205	R\$ 26.638,62
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 26.638,62
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	R\$ 28.662,96
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 28.662,96
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	R\$ 6.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R\$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 60.000,00

DECRETO Nº 14350/2026, de 15 de maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.639,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 357 R\$ 1.721.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 1.721.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 419 R\$ 390,00

2.669.029.0000 - Socioassistencial R\$ 390,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 418 R\$ 169,22

2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 169,22

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 499 R\$ 1.796,00

2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.796,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 551 R\$ 540.700,00

1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba R\$ 540.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 548 R\$ 10.700,00

2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - R\$ 10.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 604 R\$ 11.606,73

2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo R\$ 11.606,73

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.812.55.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 717 R\$ 224,50

2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 224,50

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 694 R\$ 6.396,00

2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret R\$ 6.396,00

Total dos Créditos..... R\$ 2.491.639,03

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 6.396,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 6.396,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14350/2026, de 15 de maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.639,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 224,50
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 224,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 390,00
2.669.029.0000 - Socioassistencial		R\$ 390,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.796,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.796,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 540.700,00
1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba		R\$ 540.700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.800,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 169,22
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 169,22
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 11.606,73
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 11.606,73
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 61.165,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 61.165,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.700,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 10.700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 26.638,62
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 26.638,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 28.662,96
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.662,96
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 7.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 6.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	R\$ 390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 390,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315	R\$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 60.000,00

DECRETO Nº 14350/2026, de 15 de maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.639,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 335 R\$ 500.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 500.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 329 R\$ 600.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 600.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 352 R\$ 200.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 200.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 371 R\$ 421.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 421.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 2.491.639,03
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de maio de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 17/06/2026 às 07:21:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 18/06/2026 às 14:50:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ER0-MQ7-ZWW-MP7